



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### 1ª ATA SUPLEMENTAR – SESSÃO PÚBLICA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇO – Nº 2019.10.08.01.

Às 10h30hs (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2019, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Palhano, sito a Avenida Possidônio Barreto, 330, Centro, CEP: 62.910-000, a Presidente **MARIA VANUSIA DA SILVA SAOUSA** e o membro da comissão de licitação **WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**, em conformidade lavrado em ata datada no dia 20 de Novembro de 2019, referente a TOMADA DE PREÇO 2019.10.08.01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS E PARADIDATICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALHANO**. Onde determinou-se a abertura de até 08(oito) dias conforme paragrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, para apresentação de documentos escoimados na apresentação da única participante empresa **COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: Nº 21.731.008/0001-06**, da sessão realizada, data (20.11.2019). Fazendo-se presente o representante da empresa Sr. FRANCISCO EUDES PEREIRA ARAUJO, CPF: 267.961.473-91, seu Procurador. A Presidente em ata público recebe e analisa que a referida empresa apresenta a Comprovação de sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores no município de Palhano, com isso resta como sanada a pecha ocasionada por sua ausência. A Presidente declara a licitante como **HABILITADA**. A Presidente e o membro da Comissão resolvem abrir e analisar proposta de preços o valor da mesma é de **R\$ 139.692,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais)**. Após abertura do envelope de proposta de preços a Presidente constata a regularidade da proposta apresentada em



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

conformidade o artigo 45 da Lei 8666/93. A Presidente após divulgar resultado indaga ao participante se o preço está correto e se há interesse em manifestar recurso em conformidade com artigo 109, inciso I, alínea "b". O Licitante esclarece que seu preço atenderá todas as necessidades e que abdica da condição de qualquer manifesto de recurso. A Presidente resolver encerrar a sessão. Nada mais havendo a declara encerra sessão.

Maria Vanusia da Silva Sousa  
MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL

Washington Aluisio de Oliveira  
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA CPL

1. COMERCIAL PIRES SERVIÇOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: N° 21.731.008/0001-06

FRANCISCO EUDES PEREIRA ARAUJO, CPF: 267.961.473-91

Francisco Eudes Pereira Araujo